



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 091/2022-CGM

Pregão Eletrônico nº 016/2022

Processo Administrativo nº 2022.02.03.0023

Objeto: Para Contratação visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifruti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.02.03.0023, no dia 28 de janeiro de 2022, tendo como objeto a Contratação visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e hortifruti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração de documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	03/02/2022	01
II	Ofício a contabilidade, solicitando indicação do elemento de despesa.	03/02/2022	02
	Termo de aprovação, com a devida aprovação.	03/02/2022	03 - 21
III	Pesquisa mercadológica	03/02/2022	22 - 71
IV	Mapa de apuração com a devida planilha em anexo.	03/02/2022	72 - 94

GICIVALDO NUNES
MACHADO:801797
03315
Assinado de forma digital
por GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
Dados: 2022.05.05 19:01:13
-03'00'

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

V	Despacho da contabilidade ao secretário de Saúde, em resposta sobre a dotação orçamentária	07/02/2022	95
VI	Despacho para controladoria para parecer de conformidade	07/02/2022	96
VII	Parecer de conformidade	08/02/2022	97 – 98
VIII	Autorização para Feitura de Licitação	08/02/2022	99
IX	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio	07/03/2022	100
X	Juntada de portaria e anexos	10/03/2022	101 – 103
XI	Autuação do processo pelo pregoeiro	10/03/2022	104
XII	Despacho da minuta do edital ao procurador geral	15/03/2022	105 – 223
XIII	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital	15/03/2022	224 – 228
XIV	Edital e anexos	15/03/2022	229 – 345
XV	Certidão de fixação do edital	15/03/2022	346
	Aviso de Licitação – Quadro de avisos da Prefeitura Municipal	15/03/2022	347
	Atestado de publicação	15/03/2022	348
	Publicação no Diário oficial do Município – DOM	15/03/2022	349
	Publicação em jornal de grande circulação	18/03/2022	350
	Publicação no Diário oficial do Estado – DOE	21/03/2022	351
	Juntada de publicação	21/03/2022	252

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o Termo de Referência elaborado pela Coordenadora de saúde bucal, Dr^a Isadora Costa Aragão.

Após a solicitação iniciou-se o procedimento de pesquisa e preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo na modalidade PREGÃO preferencialmente eletrônico, foi solicitado ao setor de contabilidade informação sobre dotação orçamentária, dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

O Processo foi devidamente autuado pelo Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

GICIVALDO NUNES Assinado de forma digital
por GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
03315 Dados: 2022.05.05
19:01:31 -03'00'

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 31/03/2022, dez (10) empresas, sendo elas:

- **P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06;**
- **F A S M SERVICE EIRELI, CNPJ Nº 36.965.115/0001-68;**
- **L R DE MELO LIMA, CNPJ Nº 27.986.393/0001-00;**
- **VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 39.232.093/0001-15;**
- **C C COMERCIO E SERVCOS LTDA, CNPJ Nº 33.416.613/0001-63;**
- **JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.158.483/0001-61;**
- **T. O. F. LIMA, CNPJ Nº 37.974.739/0001-04;**
- **V I FERREIRA ESTRELA COMÉRCIO, CNPJ Nº 38.467.897/0001-30;**
- **MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 27.381.274/0001-24;**
- **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ Nº 44.516.281/0001-05.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “*Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.*”, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração no lote 0001;

DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ Nº 44.516.281/0001-05, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração no lote 0002, conforme consta em ATA (fls. 916 – 1.029).

O Secretário adjudica o resultado da licitante **P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06**, por apresentar a proposta no valor de R\$ 352.237,50 (trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e o Pregoeiro adjudica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

o resultado da licitante **DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA, CNPJ Nº 44.516.281/0001-05**, por apresentar a proposta no valor de R\$ 566.825,00 (quinhentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais) conforme Termo de Adjudicação (fl. 1030). O resultado da Adjudicação no valor global de R\$ 919.062,50 (novecentos e dezenove mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 1034.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 104/2022-PGM (fls. 1036 – 1041) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 05 de maio de 2022

GIVALDO NUNES
MACHADO:80179
703315

Assinado de forma digital
por GIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
Dados: 2022.05.05
19:02:09 -03'00'

Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto Nº022 2022